

ERRATA

Na divulgação no **DOM n° 6719**, de 13/01/2023, assim:

- **ONDE SE LÊ**

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

A ficha de inscrição deverá vir acompanhada do CD e letra da música impressa, via correios com aviso de Recebimento – AR, endereçada à Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo A/C Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial no endereço: Av. Beira rio, 101, Bairro Guandu, CEP: 29.300-205 – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

- **LEIA-SE**

Os interessados deverão encaminhar a Ficha de Inscrição com a letra da marchinha acompanhado com a mídia no formato MP4, bem como demais documentações exigidas no edital, através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com.

Em, 31/01/2023

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo